

MOÇÃO Nº 165/10

De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, para que estude a possibilidade de criar um programa de recolhimento de pilhas e baterias nas regionais da Prefeitura, na Secretaria de Meio Ambiente, na garagem municipal, no núcleo ambiental, nos Ecopontos e em outros locais designados pelo poder Executivo”.

Considerando-se que, as pilhas e baterias apresentam em sua composição metais considerados perigosos à saúde humana e ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cobre, zinco, cádmio, manganês, níquel e lítio;

Considerando-se que, segundo o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) cerca de 1% do lixo urbano é constituído por resíduos sólidos urbanos contendo elementos tóxicos. Esses resíduos são provenientes de lâmpadas fluorescentes, termômetros, latas de inseticidas, pilhas, baterias, latas de tinta, entre outros produtos que a população joga no lixo, pois não sabe que se trata de resíduos perigosos contendo metais pesados ou elementos tóxicos ou não tem alternativa para descartar esses resíduos;

Considerando-se que, são grandes os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado de pilhas e baterias usadas, no que tange a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final;

Considerando que tais resíduos além de continuarem sem destinação adequada e contaminando o ambiente necessitam, por suas especificidades, de procedimentos especiais ou diferenciados,

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que, através da Secretaria de Planejamento, estude novas propostas de incentivo para atrair novas empresas para o município e expandir as existente”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2010.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-